



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 06/2016- C.I. / SESAN

Processo nº 552/2015-SESAN, datado de 18/03/2015. SIAP nº 1476828/2015.

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016.

Ao Gabinete/SESAN.

Ilmº Sr. Secretário.

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Controle Interno, procedemos a análise do processo que trata do pregão eletrônico nº 022/2016, na modalidade menor preço, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecer AQUISIÇÃO DE PARELHOS DE TOPOGRAFIA COM ACESSÓRIOS-ESTAÇÃO TOTAL, conforme as especificações contidas no Memorando nº 152/2015-ATEC/GABS/SESAN fl. 02, justificativa fl. 51, cotação de preço fl.66 a 77.

Consta nos autos: Aviso do edital publicado em jornal de grande circulação, fl. 108; Decreto publicado no Diário Oficial que designa os pregoeiros e sua equipe de apoio fl 111; Disponibilidade orçamentária emitida pelo NUSP/SESAN para atender o objeto pretendido fl. 81; Termo de adjudicação do pregão eletrônico apresentando a empresa ganhadora do certame, GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP CNPJ. 07.110.365/000118, fl. 189.

Foram juntados ao processo os documentos de habilitação da licitante. Observamos que a empresa cumpriu o estabelecido no edital pertinente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e, qualificação técnica, bem como as declarações necessárias. Sendo observada também por este Controle Interno, a regularidade da referida empresa no SICAF - Sistema de Cadastro de Fornecedores, fl. 156.

Por fim, o Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SESAN, manifestou-se pela regularidade do procedimento licitatório fls. 195.

Diante do exposto, em face da Lei 8.666/93, opinamos que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação e julgamento, estando apto para homologação e posterior geração de despesa.

É a manifestação.

Para apreciação e decisão.

Belém, 18 de março de 2016.

Josiane Montalvão da S. Moura
JOSIANE MONTALVÃO DA S. MOURA.
CI – CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Assinada por Josiane Montalvão da S. Moura
CI - Controle Interno
Nº 0168220-024
PMB/SESAN